



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS: ESTUDOS DA LINGUAGEM

Aos seis dias do mês de novembro de 2019, às 15h15, reuniram-se na Sala 11 do Prédio Paulo Freire, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal de Ouro Preto, para a realização da reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos da Linguagem, os professores: **Soélis Teixeira do Prado Mendes**, presidenta do Colegiado, **Professor Alexandre Agnolon**; **Professora Leandra Antunes**; **Professor Giacomio Figueredo**, e os representantes discentes **José Teófilo Neto** e **Leilane Mota**. **1. Expediente: Justificativas de ausências:** prof. Adail. **Comunicações:** não houve. **Pauta única: Pedido de desligamento do Prof. Melliandro Galinari.** A Profa. Soélis inicia a reunião informando como se deu a solicitação de desligamento do Prof. Melliandro do Programa do Posletras, em meio à última reunião do Colegiado, ocasião em que o referido professor solicitou seu desligamento do programa e solicitou ainda que seu pedido constasse em ata. A presidenta explica aos membros presentes que, após esse pedido, o Professor Melliandro enviou um *e-mail* à Coordenação, que foi lido na íntegra na reunião e encontra-se anexo a esta ata, informando que, por conta de pedidos de seus alunos da pós e depois de pensar mais sobre o assunto, decidiu por manter-se credenciado ao Programa, se desligando somente do Colegiado. Diante disso, a presidenta respondeu ao professor, através de um *e-mail* que também foi lido na íntegra durante a reunião e que também consta em anexo, informando que, como já havia sido registrado em ata seu pedido de desligamento do Programa, essa nova solicitação seria levada aos membros do Colegiado por meio da convocação de uma reunião extraordinária, em cuja ATA agora lavrada fez-se o registro. A Professora Soélis seguiu, então, descrevendo os fatos que sucederam até a ocorrência da presente reunião. Leu na íntegra, para ciência de todos os presentes, o segundo *e-mail* enviado pelo professor, cujo conteúdo dizia que ele desejava ser informado sobre data e hora da reunião extraordinária, para que dela pudesse participar, além de ressaltar que teve notícia de que havia sido deliberado em reunião que seu descredenciamento deveria ser consolidado somente caso o fizesse formalmente, por escrito. Em observação a isso, a Profa. Soélis enfatizou que não havia sido essa a deliberação do Colegiado. Nesse momento, a professora Leandra ressaltou que na última reunião foi definido que o Professor Melliandro apresentasse por escrito o destino dos seus orientandos, uma vez que se desligaria do Programa. A Profa. Soélis e outros membros presentes discutiram sobre essa questão, chegando a um entendimento de que uma solicitação de desligamento não requer votação e sim registro em ata para oficialização do descredenciamento. Em seguida, os membros discutiram sobre o entendimento da oficialização ou não do pedido de desligamento do Prof. Melliandro e como deveriam proceder quanto à sua mudança de ideia no tocante a se desligar do Colegiado e não do Programa. A presidenta ponderou que, como houve, por parte do requerente, o pedido para que se registrasse em ATA a solicitação do seu desligamento do Programa, o pedido foi aceito, mas quanto ao seu pedido de volta ao Programa e seu desligamento do colegiado, cabe aos presentes decidirem. Diante do impasse surgido por conta de entendimentos díspares a respeito das duas decisões do Prof. Melliandro, o Prof. Giacomio ponderou que considera a decisão do Colegiado protocolar, uma vez que tem que ser decidido como resolver a ocorrência de um docente solicitar desligamento e voltar atrás nessa decisão, segundo ele, essa não é uma questão pessoal e demanda uma avaliação por parte do Colegiado para que se tenha formalizado o protocolo a ser seguido caso apareçam outros casos semelhantes. A Profa. Soélis levou ao conhecimento dos membros que a solicitação de desligamento por parte do Prof. Melliandro foi apresentada em reunião realizada no dia 24 de outubro e ele voltou atrás no dia 29 do mesmo mês, havendo uma lacuna de cinco dias. Mais uma vez o Prof. Alexandre questionou se, na ocasião, o Colegiado votou pela saída do requerente, ao que



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS: ESTUDOS DA
LINGUAGEM



as professoras Soélis e Leandra ratificaram que o que havia sido votado não foi a aprovação da saída do Prof. Melliandro, mas sim a resposta que seria dada a ele no que se referia à situação dos seus orientandos. A Profa. Leandra propôs que, se preciso fosse, todos poderiam ouvir a gravação para entender como se deu essa discussão, no entanto ela se lembrava perfeitamente que os membros não condicionaram a saída do Professor a nada, uma vez que o pedido já havia sido feito; a questão era: a partir do momento em que ele pediu seu desligamento, caberia ao Colegiado, como sua responsabilidade, no que refere aos seus orientandos, decidir como ficaria a situação deles, já que os alunos não podem ficar sem orientação. A esse respeito, foi levantada uma proposta na qual o requerente poderia continuar com as orientações como professor colaborador, visto que há duas de suas orientandas com data próxima para defesa. A reunião seguiu com discussões em torno de que forma se poderia preservar os alunos e suas pesquisas, caso algum professor solicitasse seu descredenciamento junto ao Colegiado. Por conta dessas e de outras questões, o Prof. Giacomini ponderou sobre a necessidade de se formular uma resolução para nortear esse tipo de situação, sem que haja a necessidade de se convocarem reuniões extraordinárias. Diante dessas alterações, a Profa. Soélis sugeriu, no que se refere a esses protocolos de condução de casos como o aqui exposto, que, para a próxima reunião de Colegiado, fosse colocado como ponto de pauta a necessidade de se criar uma Portaria, por meio da qual fique determinado que, quando o professor quiser se desligar do Programa, ele precisará formalizar esse pedido, o qual será comunicado em reunião; a Profa. Leandra completou que, além da formalização deverá ser comunicado como ficarão as orientações dos alunos. A Profa. Soélis ratificou que o que ensejou essa assembleia foi o fato de o Prof. Melliandro ter dito que se manteria no Programa, mas se desligaria do Colegiado. Tendo em vista a discussão sobre a solicitação da continuidade de seu vínculo ao Programa por parte do Prof. Melliandro, e por não existir, ainda, nenhum documento que diz respeito à solicitação verbal ou por escrito, o encaminhamento feito foi a colocação em votação de duas questões: 1. Seria aceito o pedido, feito oralmente, pelo Prof. Melliandro, na reunião do dia 24/10/2019, o seu desligamento do Programa; 2. Seria aceita sua solicitação de manter-se credenciado ao Programa, desligando-se somente do Colegiado. Assim sendo, procedeu-se à votação do primeiro ponto, que registrou um empate em 3 (três) votos a 3 (três). O desempate se deu por meio do voto da presidenta do Colegiado, seguindo Regimento da UFOP, sendo assim, a votação desenhou-se da seguinte forma: 4 (quatro) membros manifestaram-se a favor do seu desligamento e 3 (três) manifestaram-se contra. O Colegiado aprovou, assim, o pedido oral de desligamento do Prof. Melliandro do Programa. A próxima votação referiu-se ao pedido do professor para manter-se credenciado junto ao Programa, mas desligado do Colegiado. As perguntas feitas aos membros foram: concordam ou não concordam com o pedido do Prof. Melliandro em manter-se credenciado ao Programa? O resultado da votação foi: concordam com sua permanência – 3 (três) votos; não concordam – 1 (um) voto; abstenções – 2 (duas). Dessarte, o prof. Melliandro se mantém credenciado ao Programa, desligado apenas do Colegiado. Após as votações, a Profa. Leandra solicitou que se registrasse em ATA que essa pauta da continuidade do credenciamento do Professor junto ao Programa só aconteceu porque não houve tempo hábil para que se efetivasse o desligamento solicitado pelo Prof. Melliandro. Essa solicitação foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, para constar, lavrou-se a presente ata que, se aprovada, será datada e assinada pela Presidenta do Colegiado. Mariana, 06 de novembro de 2019.

Profa. Dra. Soélis Teixeira do Prado Mendes
Presidenta do Colegiado do POSLETRAS